



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

P O R T A R I A Nº 060/2015-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador
FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES,
Corregedor-Geral da Justiça do Estado do
Amazonas;
No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº
016/2015-CGJ/AM, de 03 de fevereiro de 2015, que determinou
a realização de correição ordinária no cartório da vara única da
comarca de Barcelos/AM;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 2º,
Incisos I, II do Provimento nº 243 – CGJ/AM.

R E S O L V E:

INCLUIR os servidores **ALBEM DAGMAR
PEREIRA CLAUDINO** e **GISELLE CAMPELLO DA
CONCEIÇÃO** como membros auxiliares da Comissão de
Correição Ordinária da Vara Única da Comarca de Barcelos/AM,
instituída por meio da Portaria Nº 016/2015 – CGJ/AM.

CUMpra-se. Publique-se.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça. Manaus,
18 março de 2015

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Corregedor-Geral de Justiça